

RESOLUÇÃO Nº 18/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 1.632/95-37 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Titulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a área de "Teorias e Sistemas Psicológicos", em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contida na Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1996

ARTELÍRIO BOLSANELLO NA PRESIDÊNCIA